PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.o

Lei nº 1.023, de 17 de junho de 1987

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores do município e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial de 20% (vinte por cento) sobre o padrão, a todos os servidores do município, conforme anexo IV- art.4º, ítem I-Lei Municipal nº 969/86.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1987.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1987 .

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Artório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
ador	1 a 8
e	2 a 9
ira	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
nista	2 a 9
nte	2 a 9
neiro	2 a 9
niro	2 a 9
de Cemitério	2 a 9
ar de Mecânico	4 a 11
egado de Turma	4 a 11
dor	4 a 11
urário I	7 a 14
I	7 a 14
sta I	7 a 14
ro I	7 a 14
teiro I	7 a 14
or de Máquina I	9 a 16
ro II	9 a 16
teiro II	9 a 16
egado de Pessoal	9 a 16
urário II	9 a 16
rador	9 a 16
II	9 a 16
cista	9 a 16
or de Estação de Tratamento de Água	9 a 16
egado de Compras e Almoxarifado	12 a 19
sta II	12 a 19
de Obras	12 a 19

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
Patroleiro	12 a 19
Operador de Máquina II	12 a 19
Auxiliar de Contabilidade	12 a 19
Secretário da Junta de Serviço Militar	12 a 19
Professor Primário	12 a 19
Bibliotecário	12 a 19
Orientador Escolar	12 a 19
Auxiliar de Enfermagem	12 a 19
Auxiliar de Mecânica II	12 a 19
Fiscal III	18 a 25
Tesoureiro	18 a 25
Lançador	18 a 25
Encarregado da U.M.C.	18 a 25
Mecânico	24 a 31
Enfermeiro	24 a 31
Assessor Administrativo	28 a 35
Assistente Técnico	28 a 35
Contador	31 a 38
Engenheiro	33 a 40
Advogado	33 a 40
Dentista	43 a 50
Médico	49 a 56

Bofete, 17 de junho de 1987

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO II - Art. 6º - Lei nº 969/86

FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
E OS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
	Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
	Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

Bofete, 17 de junho de 1987

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROFETE

Estado de São Paulo

ANEXO III
ART. 16 - § Único - Lei nº 969/86
EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
Trabalhador	1 a 8	100	Trabalhador	1 a 8
Servente	2 a 9	10	Servente	2 a 9
Merendeira	2 a 9	10	Merendeira	2 a 9
Coveiro	2 a 9	2	Coveiro	2 a 9
Vigia	2 a 9	5	Vigia	2 a 9
Telefonista	2 a 9	5	Telefonista	2 a 9
Atendente	2 a 9	5	Atendente	2 a 9
Borracheiro	2 a 9	2	Borracheiro	2 a 9
Jardineiro	2 a 9	2	Jardineiro	2 a 9
Zelador de Cemitério	2 a 9	2	Zelador de Cemitério	2 a 9
Auxiliar de Mecânico	4 a 11	2	Auxiliar de Mecânico	4 a 11
Encarregado de Turma	4 a 11	5	Encarregado de Turma	4 a 11
Encanador	4 a 11	2	Encanador	4 a 11
Escriturário I	7 a 14	6	Escriturário I	7 a 14
Fiscal I	7 a 14	3	Fiscal I	7 a 14
Motorista I	7 a 14	20	Motorista I	7 a 14
Pedreiro I	7 a 14	10	Pedreiro I	7 a 14
Carpinteiro I	7 a 14	2	Carpinteiro I	7 a 14
Operador de Máquina I	9 a 16	5	Operador de Máquina I	9 a 16
Pedreiro II	9 a 16	2	Pedreiro II	9 a 16
Carpinteiro II	9 a 16	2	Carpinteiro II	9 a 16
Encarregado de Pessoal	9 a 16	2	Encarregado de Pessoal	9 a 16
Escriturário II	9 a 16	3	Escriturário II	9 a 16
Cadastrador	9 a 16	2	Cadastrador	9 a 16
Fiscal II	9 a 16	2	Fiscal II	9 a 16
Eletricista	9 a 16	2	Eletricista	9 a 16
Operador de ETA	9 a 16	6	Operador de ETA	9 a 16
Encarregado de C.Almoxarif.	12 a 19	2	Encarregado de C.Almoxarif.	12 a 19
Motorista II	12 a 19	5	Motorista II	12 a 19
Mestre de Obra	12 a 19	2	Mestre de Obra	12 a 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇETE

Estado de São Paulo

ANEXO III
ART. 16 -§ Único - Lei nº 969/86
EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	
Patroleiro	12 a 19	4	Patroleiro	12 a 19	
Operador de Máquina II	12 a 19	3	Operador de Máquina II	12 a 19	
Auxiliar de Contabilidade	12 a 19	2	Auxiliar de Contabilidade	12 a 19	
Secretário da J.S.M.	12 a 19	2	Secretário da J.S.M.	12 a 19	
Professor Primário	12 a 19	10	Professor Primário	12 a 19	
Bibliotecário	12 a 19	1	Bibliotecário	12 a 19	
Orientador Escolar	12 a 19	2	Orientador Escolar	12 a 19	
Auxiliar de Enfermagem	12 a 19	5	Auxiliar de Enfermagem	12 a 19	
Auxiliar de Mecânico II	12 a 19	2	Auxiliar de Mecânico II	12 a 19	
Fiscal III	18 a 25	1	Fiscal III	18 a 25	
Tesoureiro	18 a 25	2	Tesoureiro	18 a 25	
Lançador	18 a 25	3	Lançador	18 a 25	
Encarregado da U.M.C.	18 a 25	1	Encarregado da U.M.C.	18 a 25	
Mecânico	18 a 25	2	Mecânico	24 a 31	
Enfermeiro	24 a 31	3	Enfermeiro	24 a 31	
Assessor Administrativo	28 a 35	2	Assessor Administrativo	28 a 35	
Assistente Técnico	28 a 35	2	Assistente Técnico	28 a 35	
Contador	31 a 38	1	Contador	31 a 38	
Engenheiro	33 a 40	1	Engenheiro	33 a 40	
Advogado	33 a 40	1	Advogado	33 a 40	
Dentista	43 a 50	2	Dentista	43 a 50	
Médico	49 a 56	3	Médico	49 a 56	

Poçete, 17 de junho de 1987

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO IV - Art. 4º - Item I - Lei nº 969/86

REFERENCIAS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
1	2.401,00	31	10.377,00
2	2.521,00	32	10.896,00
3	2.647,00	33	11.441,00
4	2.779,00	34	12.013,00
5	2.918,00	35	12.614,00
6	3.064,00	36	13.245,00
7	3.217,00	37	13.907,00
8	3.378,00	38	14.602,00
9	3.547,00	39	15.332,00
0	3.724,00	40	16.099,00
1	3.910,00	41	16.904,00
2	4.106,00	42	17.749,00
3	4.311,00	43	18.636,00
4	4.527,00	44	19.568,00
5	4.753,00	45	20.546,00
6	4.991,00	46	21.573,00
7	5.241,00	47	22.652,00
8	5.503,00	48	23.785,00
9	5.778,00	49	24.974,00
0	6.067,00	50	26.223,00
1	6.370,00	51	27.534,00
2	6.689,00	52	28.911,00
3	7.023,00	53	30.357,00
4	7.374,00	54	31.875,00
5	7.743,00	55	33.469,00
6	8.130,00	56	35.142,00
7	8.537,00	57	36.899,00
8	8.964,00	58	38.744,00
9	9.412,00	59	40.681,00
0	9.883,00	60	42.715,00

Bofete, 17 de junho de 1987

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo.

ANEXO IV - Art. 4º - Ítem II - Lei nº 969/86
REFERÊNCIAS E ESCALA DE VALORES

ERENCIAS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
1	8.728,00		

Bofete, 17 de junho de 1987

José de Souza Alves
Prefeito Municipal